

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2023

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	9.561.719,45	10.783.412,90	Despesa Orçamentária (Nota 5)	16.427.203,39	16.444.293,12
Ordinária	5.817,65	4.462,55	Ordinária	72.000,00	0,00
Recursos Vincunlados à Educação	9.493.732,27	10.778.950,35	Recursos Vincunlados à Educação	15.793.936,27	16.412.072,44
Outras Destinações de Recursos	62.169,53	0,00	Outras Destinações de Recursos	561.267,12	32.220,68
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	49.287,47	105.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	49.287,47	105.500,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	49.287,47	105.500,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.162.497,11	4.005.535,25	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.442.087,57	2.944.119,25
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.854.356,63	145.831,52	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.382.543,61	856.747,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	121.942,01	30.218,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.925.596,87	3.002.956,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.320.145,56	2.913.900,28
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	-3.475.441,31	1.018.522,91	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	-5.571.228,24	-3.475.441,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.475.441,31	1.018.522,91	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-5.571.228,24	-3.475.441,31
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	0,00	0,00	CONTA ÚNICA	-16.288,20	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-3.475.441,31	1.018.522,91	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-5.554.940,04	-3.475.441,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	13.298.062,72	15.912.971,06	TOTAL GERAL:	13.298.062,72	15.912.971,06

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO
CPF 890100354-68

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3



Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 31.070.228/0001-81

a.2. Domicílio da entidade

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n
Baixa Verde, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Cargo: SECRETARIO
CPF: 890100354-68

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALLCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00169c623628

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 9.561.719,45. Houve uma queda de R\$ 1.221.693,45 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 10.783.412,90.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 49.287,47. Houve uma queda de R\$ 56.212,53 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 105.500,00.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 7.162.497,11, sendo R\$ 2.925.596,87 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 1.854.356,63 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 2.382.543,61 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ -3.475.441,31, sendo R\$ -3.475.441,31 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 16.427.203,39. Houve uma queda de R\$ 17.089,73 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 16.444.293,12.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2022.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 2.442.087,57, sendo R\$ 2.320.145,56 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 121.942,01 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ -5.571.228,24, sendo R\$ -5.571.228,24 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 13.298.062,72. Houve uma queda de R\$ 2.614.908,34 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 15.912.971,06.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	-3.475.441,31
+	Receita Orçamentária	9.561.719,45
+	Transferências Financeiras Recebidas	49.287,47
+	Recebimentos Extra Orçamentários	7.162.497,11
-	Despesas Orçamentárias	16.427.203,39
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	2.442.087,57
=	Saldo para o Exercício Seguinte	-5.571.228,24

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-48c6-4135-a97c-001f69c623628

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 49.287,47

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO, CPF 890100354-68

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-48c6-4135-a97c-00f69c623628

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	839.020,98	2.198.908,65	Despesa Orçamentária (Nota 5)	3.050.987,34	4.065.139,06
Ordinária	5.058,71	42.990,46	Ordinária	2.505.187,66	2.813.077,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	833.962,27	2.155.918,19	Recursos Vinculados à Assistência Social	545.799,68	1.252.061,55
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	509.166,28	1.648.870,59	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	6.794,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	509.166,28	1.648.870,59	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	6.794,40
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	509.166,28	1.648.870,59	FMAS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	0,00	6.794,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	799.789,85	1.353.138,20	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	19.282,27	21.903,31
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	454.239,24	1.122.770,87	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	135.248,62	23.906,40	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.282,27	21.903,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	210.301,99	206.460,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	995.419,85	-111.660,82	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	73.127,35	995.419,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	995.419,85	-111.660,82	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.127,35	995.419,85
CAIXA	-148.629,55	-148.629,55	CAIXA	-782.897,42	-148.629,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.144.049,40	36.968,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	856.024,77	1.144.049,40
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	3.143.396,96	5.089.256,62	TOTAL GERAL:	3.143.396,96	5.089.256,62

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA
CPF 04698635446



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 12.208.309/0001-50

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra,
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 04698635446

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/0-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00169c623628

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALLCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00169c623628

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 839.020,98. Houve uma queda de R\$ 1.359.887,67 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.198.908,65.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 509.166,28. Houve uma queda de R\$ 1.139.704,31 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 1.648.870,59.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 799.789,85, sendo R\$ 210.301,99 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 454.239,24 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 135.248,62 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 995.419,85, sendo R\$ 995.419,85 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 3.050.987,34. Houve uma queda de R\$ 1.014.151,72 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 4.065.139,06.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 6.794,40 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 6.794,40.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 19.282,27, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 19.282,27 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 73.127,35, sendo R\$ 73.127,35 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 3.143.396,96. Houve uma queda de R\$ 1.945.859,66 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 5.089.256,62.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	995.419,85
+	Receita Orçamentária	839.020,98
+	Transferências Financeiras Recebidas	509.166,28
+	Recebimentos Extra Orçamentários	799.789,85
-	Despesas Orçamentárias	3.050.987,34
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	19.282,27
=	Saldo para o Exercício Seguinte	73.127,35

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-48c6-4135-a97c-00f69c623628

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 509.166,28

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA, CPF 04698635446

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2023

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	10.150.247,55	6.399.168,22	Despesa Orçamentária (Nota 5)	23.222.566,99	18.229.029,46
Ordinária	20.000,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	10.030.247,55	6.399.168,22	Recursos Vinculados à Saúde	22.633.114,20	18.229.029,46
Outras Destinações de Recursos	100.000,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	589.452,79	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	9.314.459,79	10.382.836,79	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	3.058,35	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.314.459,79	10.382.836,79	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.058,35	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	9.314.459,79	10.382.836,79	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	3.058,35	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.428.495,05	3.301.039,26	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.077.700,97	1.633.494,97
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	3.896.920,35	347.733,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	109.958,02	352.909,66
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.325.816,18	942.284,45	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	651.499,47	246.973,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.205.758,52	1.976.011,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.316.243,48	1.033.611,72
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	35.009,83	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	1.162.302,92	941.783,08	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	2.752.179,00	1.162.302,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.162.302,92	941.783,08	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.752.179,00	1.162.302,92
CAIXA	256.833,69	108.476,99	CAIXA	256.833,69	256.833,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	905.469,23	833.306,09	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.495.345,31	905.469,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	28.055.505,31	21.024.827,35	TOTAL GERAL:	28.055.505,31	21.024.827,35

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA
CPF 809629714-72



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 13.101.674/0001-24

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra, pe
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 809629714-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-0010f69c623628

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00169c623628

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 10.150.247,55. Houve um aumento de R\$ 3.751.079,33 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 6.399.168,22.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 9.314.459,79. Houve uma queda de R\$ 1.068.377,00 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 10.382.836,79.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 7.428.495,05, sendo R\$ 2.205.758,52 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 3.896.920,35 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.325.816,18 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 1.162.302,92, sendo R\$ 1.162.302,92 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 23.222.566,99. Houve um aumento de R\$ 4.993.537,53 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 18.229.029,46.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 3.058,35. Houve um aumento de R\$ 3.058,35 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 0,00.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 2.077.700,97, sendo R\$ 1.316.243,48 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 109.958,02 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 651.499,47 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 2.752.179,00, sendo R\$ 2.752.179,00 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 28.055.505,31. Houve um aumento de R\$ 7.030.677,96 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 21.024.827,35.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.162.302,92
+	Receita Orçamentária	10.150.247,55
+	Transferências Financeiras Recebidas	9.314.459,79
+	Recebimentos Extra Orçamentários	7.428.495,05
-	Despesas Orçamentárias	23.222.566,99
-	Transferências Financeiras Concedidas	3.058,35
-	Pagamentos Extra Orçamentários	2.077.700,97
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.752.179,00

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVACANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 9.314.459,79

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 3.058,35

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA, CPF 809629714-72

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-a97c-00f69c623628

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>3.552.265,77</u>	<u>2.771.031,43</u>	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		<u>10.745.557,86</u>	<u>9.696.853,76</u>
VINCULADO		<u>3.552.265,77</u>	<u>2.771.031,43</u>	VINCULADO		<u>10.745.557,86</u>	<u>9.696.853,76</u>
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.552.265,77	2.771.031,43	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.745.557,86	9.696.853,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		<u>7.177.632,71</u>	<u>6.684.756,08</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>1.034.705,62</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		0,00	1.034.705,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		<u>7.177.632,71</u>	<u>5.650.050,46</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		5.059.464,67	5.650.050,46	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>2.146.881,70</u>	<u>1.725.091,01</u>
OUTROS APORTES PARA O RPPS		2.118.168,04	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		<u>40.607,46</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		40.607,46	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>2.198.925,36</u>	<u>1.815.541,28</u>	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		<u>36.454,00</u>	<u>48.128,71</u>	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>2.106.274,24</u>	<u>1.725.091,01</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36.454,00	48.128,71	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.344,96	5.212,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		670.636,07	550.296,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>2.162.471,36</u>	<u>1.767.412,57</u>	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.708,80	121,20
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.516,56	4.971,46	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.329.564,90	1.077.908,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		727.583,31	591.108,02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		99.019,51	91.552,47
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.708,80	1.964,99	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>38.288,43</u>	<u>1.904,15</u>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		99.019,51	91.552,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>38.288,43</u>	<u>1.904,15</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.329.564,90	1.077.771,48	CONTA ÚNICA RPPS		38.288,43	1.904,15
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		78,28	44,15	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>1.904,15</u>	<u>152.520,13</u>	TOTAL		<u>12.930.727,99</u>	<u>11.423.848,92</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>1.904,15</u>	<u>152.520,13</u>				
CONTA ÚNICA RPPS		1.904,15	152.520,13				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>				
TOTAL		<u>12.930.727,99</u>	<u>11.423.848,92</u>				

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Acesso em: https://etec.fcc.br/epq/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=5068-d86-4135-a97c-00f69623628

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.: 2

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-897c-00f69c623628

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI 4.320/64 – MCASP)

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Financeiro).

CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 02/01/2023 a 31/03/2024

Dados do Contador:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág

NOTA EXPLICATIVA

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barrosnunes@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 117 de 28 de outubro de 2021 e portaria n° 119 de 04 de novembro de 2021, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária:

Em 2023, o Fundo Financeiro obteve uma receita orçamentária de R\$ 3.552.265,77 detalhado no quadro a seguir:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

1218.01.1.2.00	Contribuição do servidor civil ativo	R\$1.395.997,61
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$8.903,06
1215.01.2.0.00	multas e juros so servidor	R\$0,00
1215.01.2.1.00	Contribuição do Servidor do Inativo	R\$720.267,79
7218.03.1.1.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	R\$1.420.467,25
7218.03.1.2.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo - multa e juros	R\$0,00
7218.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamento	R\$0,00
7928.02.9.1.00	Outras Restituições	R\$6.630,06
Total		R\$3.552.265,77

Transferência Financeiras Recebidas:

Houve transferências recebidas no exercício referente a aportes financeiros de R\$ 7.177.632,71.

Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2023, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 2.198.925,36 provenientes de restos a pagar não processados de R\$ 36.454,00 e R\$ 2.162.471,36 de depósitos restituíveis como IRRF, consignados, pensão alimentícia, RGPS.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Comportamento da Despesa:

Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária executada em 2023 totalizou o valor de R\$ 10.745.557,86.

Transferência Financeiras Concedidas:

Não houve transferências concedidas no exercício.

Despesa Extraorçamentária:

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ 2.146.881,70 sendo, R\$ 40.607,46 de pagamentos de restos a pagar não processados e 2.106.274,24 depósitos restituíveis de IRRF, RGPS, pensão alimentícia e consignados .

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Saldo do exercício anterior: **R\$ 1.904,15**

Saldo para o exercício seguinte: **R\$ 38.288,43**

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.

NOTA EXPLICATIVA

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.

NOTA EXPLICATIVA

Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	3.552.265,77	0,00	3.552.265,77	2.771.031,43	0,00	2.771.031,43
PR RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.552.265,77	0,00	3.552.265,77	2.771.031,43	0,00	2.771.031,43
TOTAL	3.552.265,77	0,00	3.552.265,77	2.771.031,43	0,00	2.771.031,43



INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>2.100.914,77</u>	<u>1.845.835,63</u>	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		<u>154.682,68</u>	<u>87.083,12</u>
ORDINÁRIO		0,00	2.770,22	VINCULADO		154.682,68	87.083,12
VINCULADO		2.100.914,77	1.843.065,41	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		154.682,68	87.083,12
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.100.914,77	1.843.065,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>5.515,75</u>	<u>3.181,44</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>6.582,46</u>	<u>4.009,25</u>	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		5.515,75	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.582,46	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.110,26	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.028,38	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.405,49	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.554,08	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	3.181,44
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	4.009,25	IRRF A COMPENSAR		0,00	3.181,44
IRRF A COMPENSAR		0,00	4.009,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>9.685.951,67</u>	<u>7.738.652,87</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>7.738.652,87</u>	<u>5.979.072,55</u>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.685.951,67	7.738.652,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.738.652,87	5.979.072,55	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		9.782.159,66	7.805.106,70
CONTA ÚNICA		4.009,25	0,00	CONTA ÚNICA		-15.683,93	4.009,25
CONTA ÚNICA RPPS		-70.463,08	-11.037,49	CONTA ÚNICA RPPS		-80.524,06	-70.463,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		7.805.106,70	5.990.110,04	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	TOTAL		<u>9.846.150,10</u>	<u>7.828.917,43</u>
TOTAL		<u>9.846.150,10</u>	<u>7.828.917,43</u>				

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Assessoria: https://etce.fce.pe.gov.br/emp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=08e5088-d8c6-4135-a97c-00169c623628

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI 4.320/64 – MCASP)

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Previdenciário).

CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/03/2024

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barrosnunes@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria n° 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág

NOTA EXPLICATIVA

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária:

Em 2023, o Fundo Previdenciário obteve uma receita orçamentária de R\$ 2.100.914,77 detalhado no quadro a seguir:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

1218.01.1.2.00	Contribuição do servidor civil ativo	
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	
1215.01.2.1.00	Contribuição do Servidor do Inativo	
7218.03.1.1.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	
7218.03.1.2.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo - multa e juros	
Total		

Transferência Financeiras Recebidas:

Não houve transferências financeiras recebidas.

Arrecadação Extraorçamentária:

Em 2023, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 6.582,46 provenientes de IRRF e consignados.

Comportamento da Despesa:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária executada em 2023 totalizou o valor de R\$ 154.682,68.

Despesa Extraorçamentária:

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ 5.515,75 de IRRF e consignados.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Em 2022 o saldo do exercício foi fechado com 0,08 a menor, porém ajustado em 2023.

Saldo do exercício anterior: **R\$ 7.738.652,87**

Saldo para o exercício seguinte: **R\$ 9.685.951,67**

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Adequação ao PIPCP:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.

NOTA EXPLICATIVA

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0aec5068-d8c6-4135-897c-00f69c623628

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.770,22	0,00	2.770,22
1 VINCULADO	2.100.914,77	0,00	2.100.914,77	1.843.065,41	0,00	1.843.065,41
PR RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.914,77	0,00	2.100.914,77	1.843.065,41	0,00	1.843.065,41
TOTAL	2.100.914,77	0,00	2.100.914,77	1.845.835,63	0,00	1.845.835,63

